



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUAS FORMOSAS
COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Bel. Gustavo Luiz Dias de Souza

Rua Santa Luzia, nº 220 - bairro Maria Júlia - Águas Formosas-MG - Tel: (33) 3611-1452

MATRÍCULA: 4661

FICHA: 1

4661 - 30/09/2004

Um imóvel rural em terras legítimas, situado no Córrego do Vital, no distrito e município de Crisólita- MG. Denominada de **Fazenda Gandaia** e que **passará a denominar-se de Fazenda Guanabara**, consistente em benfeitorias naturais de pastagens de meloso, capoeiras, cercas, valos, etc., medindo a área de **167,00ha** (cento e sessenta e sete hectares), confinando em seu contorno com outros imóveis pertencentes a José Fonseca, Adelirio Ferreira Souto e José Barbosa dos Santos. Adquirido por compra a Jison Antonio Ramalho, conforme EPCV lavrada aos 17/02 89, matriculada anteriormente no livro 2-I, às fls. 170, mat. nº 2944 e reg. nº 01, aos 06/08 90. **Proprietário: José Adalto Cangussu**, Águas Formosas- MG, 30/09/2004.

R-1-4661 - 30/09/2004

R-01 da mat. nº 4661. Adquirente: **Deraldo Lopes Evangelista**, bras., solteiro, mecânico, CPF 525.496.828-15, residente em Nanuque- MG. Transmitedor: **José Adalto Cangussu** e sua esposa **Dirceia Maria Moreira Vilela Cangussu**, bras., casados, fazendeiro, CPF 141.626.796-49, residente no município de Crisólita- MG. No valor R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Escritura lavrada aos 11-05/95 no livro 11, fls. 37-38 e vº, pelo tabelião do cartório de Crisólita- MG, João Hilário de Souza Filho, Águas Formosas- MG, 30-09-2004.

AV-2-4661 - 27/11/2008

Av. nº 01- Deraldo Lopes Evangelista, vendeu a área de 29,04ha à Agropen Ltda., conforme EPCV lavrada aos 26-02-2007, mat. no livro 2-S, fls. 247, mat. 5800, A. Formosas, 27.11-08.

AV-3-4661 - 24/10/2011

Procedo a esta averbação de ofício para corrigir a numeração dos atos lançados nesta matrícula, em virtude da não utilização da técnica registrária segundo a qual seus atos devem receber numeração contínua, independente da espécie. Assim, corrigidos os atos anteriores, que passam a ter a numeração em destaque, segue-se na sequência da numeração deste ato. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento T.F.J. O oficial, *[Assinatura]*

Documento de acesso ofi...

 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em Um só Lugar

